

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.431, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa Coordenadores Pedagógicos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Ofício nº 016/2021 do Departamento Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora Leovane Backof Barroso, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, Matrícula nº 1174-6, da função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Hilda Berlatto Vivan.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de **04/02/2020**, a servidora Ivandra Shirlei Torres Hackbart, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 811-7, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica no Centro Municipal de Educação Infantil Hilda Berlatto Vivan.

Art. 3º DESIGNAR, a partir de **04/02/2020**, as servidoras efetivas a seguir relacionadas, para desempenharem a função de Coordenadoras Educacionais junto ao Departamento de Educação e Cultura, de acordo com a jornada prevista para os vínculos dos cargos efetivos:

Nome	Cargo	Matrículas	Jornada
Jéssica Lago	Professor	1797-3 e 1598-9	40h
Ronilse Scheid Montagna	Professor	93-0	20h
Sirlei Fachin Bernardi	Professor	669-6 e 806-0	40h
Leovane Backof Barroso	Professor de Educação Infantil	1174-6	40h

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de fevereiro de 2021.

Marmealeiro, 9 de fevereiro de 2021.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro

Publicado no DOE de Edição nº 620 de 10/02/2020.